

CONTRATO N.º ADG/175/18/2018

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

____ No dia 25 de fevereiro de 2019, no edifício dos Paços do Município de Braga, celebram o presente contrato em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Braga, de 14 de fevereiro de 2019, praticado no exercício de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que aprovou a respetiva minuta. _____

____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, cartão de cidadão n.º _____, na qualidade de 1.º outorgante. _____

____ **Segundo: Euro Q, Gestão, Engenharia e Rep, Lda**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 503593338/NIPC, com sede na Avenida da República, 679 7.6, 4450-242 Matosinhos, representada por Carlos Manuel da Silva Quinaz, Cartão de Cidadão n.º _____ como 2.º outorgante, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, conforme certidão permanente, com o código de acesso n.º _____ que se arquivam. _____

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____
____ 1.º _____

____ **Este contrato tem por objeto o Aquisição de serviços de Consultoria Técnica em matéria de ancoragens instaladas no Estádio de Braga**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro de 2019, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sequência do **Ajuste Direto-ADG/175/18/DACPGP**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

2.ª _____

_____ Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato _____

3.ª _____

_____ O contrato mantém-se em vigor até à prestação integral dos serviços, prevendo-se a sua execução num prazo de 3 meses, a contar da data da sua assinatura, ou até se atingir o montante total de € 14.375,00, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, e de acordo com a cláusula 2.ª do caderno de encargos. _____

4.ª _____

_____ Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual** de € 14.375,00 (CATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS) a que acresce o IVA no montante de 3.306,25€ (TRÊS MIL, TREZENTOS E SEIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), o que totaliza o valor de 17.681,25€ (DEZASSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), sendo o preço a pagar conforme a proposta apresentada e caderno de encargos. _____

5.ª _____

_____ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte 07/020214 do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento e de compromisso n.º 35766/43590 de 13 de novembro e de 11 de fevereiro, respetivamente. _____

6.ª _____

____Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

_____**7.ª**_____

____O Primeiro Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Segundo Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

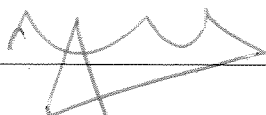
____O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

_____**8.ª**_____

____Em tudo o que não esteja integralmente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta, e o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

____Este contrato foi elaborado, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes. _____

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



Ava. Monte de Miranda,
6300-418 Guarda

NIPC: 503 593 338

